



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº. 013 04 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAMAR FIQUENE, COM O TEMA: RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ribamar Fiquene, espelhado no art. 84, VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Meio Ambiente, a se realizar em Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, no dia 22 de junho de 2013, o Tema: Resíduos Sólidos.

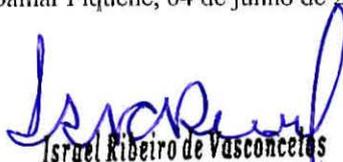
Art. 2º A I Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº12.305/2010, com os seguintes focos:

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1- Produção e Consumo Sustentáveis; | 3- Geração de Emprego e Renda, e; |
| 2- Redução de Impactos Ambientais; | 4- Educação Ambiental. |

Art. 3º A I Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ribamar Fiquene.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ribamar Fiquene, 04 de junho de 2013


Israel Ribeiro de Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 807 780.038-68

